



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NPA/DPF/SOD/SP

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE DEPORTAÇÃO**

A Delegada de Polícia Federal ERIKA TATIANA NOGUEIRA COPPINI, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **CRISTIAN CAMILO QUEBRADA MARINEZ**, de nacionalidade COLOMBIANA,, que, com fundamento no artigo 50, §3<sup>a</sup>, da Lei 13.445/2017, c.c. o artigo 187, do Decreto 9.199/2017, **FOI DETERMINADA A EXECUÇÃO DE SUA DEPORTAÇÃO** do território nacional, nos termos das decisões lavradas sob o Despacho SEI nº 40101372, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de recurso, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso, nos termos do art. 189, do Decreto 9199/17 e do art. 15 da IN 226/22. Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a Delegacia de Polícia Federal em Sorocaba, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da deportação, com fundamento no artigo 50, §3º da Lei nº 13.445/2017.



Documento assinado eletronicamente por **CRISLAINE OLIVEIRA FARAH, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 15/04/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=40869434&crc=C41C9654](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40869434&crc=C41C9654).

Código verificador: **40869434** e Código CRC: **C41C9654**.